



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0167/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n, 22.963, Suplemento, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016004057.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 0152/2019/SSP de 12 de março de 2019, que versa sobre a fixação de regras no âmbito desta Secretaria para os cursos realizados pelas Gerências/Escolas e Comandos de Ensino, para acrescentar o inciso VI no artigo 1º:

I – onde se lê:

Art. 1º. Fixar regras no âmbito desta Secretaria para os cursos realizados pelas Gerências/Escolas e Comandos de Ensino:

- I - Gerência de ensino da Escola Superior da Administração Penitenciária;
- II - Escola Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON-EEDC;
- III - Comando da Academia da Polícia Militar;
- IV - Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar; e
- V - Escola Superior da Polícia Civil.

II – leia-se:

Art. 1º. Fixar regras no âmbito desta Secretaria para os cursos realizados pelas Gerências/Escolas e Comandos de Ensino:

- I - Gerência de ensino da Escola Superior da Administração Penitenciária;
- II - Escola Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON-EEDC;
- III - Comando da Academia da Polícia Militar;
- IV - Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar;
- V - Escola Superior da Polícia Civil;

VI – Divisão de Ensino da SPTC. (NR).

Art. 2º Art. 9º. Encaminhar cópia desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, ao PROCON, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 18/03/2019, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6276197** e o código CRC **B88C4338**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016004057



SEI 6276197